



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão/ PR
CNPJ: 00.333.678/0001-96 Fone: (46) 3520-0900
<https://www.arssparana.org>

Emissão: 23/04/2024 13:28
Usuário: Gabriel Zanini

Chave de Autenticação Digital
1541-5396-147

Página
1 / 1

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Número: 226/2024

Data: 23/04/2024

Situação: Aguardando validação

Solicitante

Agente público: 36 - ANA FLAVIA MANFROI DE ARAUJO

Função:

Unid. orçam.: 1001 - Administração Geral

Centro de custo: 1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição: solicitacao de diaria para a servidora Ana Flavia Manfroi de Araujo para participacao do curso "1ª conferencia de gestao e fiscais de contratos administrativos", agendado para os dias 24, 25 e 26/2024, na cidade de Foz do Iguacu, Pr. Saida programada para o dia 24/04 as 05:00h de Francisco Beltrao e retorno previsto para o dia 26/04 as 17:00h.

Matricula:

CPF: 063.998.149-60

Origem/Destino

Data partida: 24/04/2024

Hora: 05:00

Cidade: Francisco Beltrão

Local: Consud

Local destino: JL Hotel By Bourbon

Cidade: Foz do Iguacu - Parana - Brasil

Meio locomoção: Duster do Consud, placa: BCI-9949

Custo locomoção:

Data retorno: 26/04/2024

Hora: 17:00

Cidade: Francisco Beltrão

Local: Consud

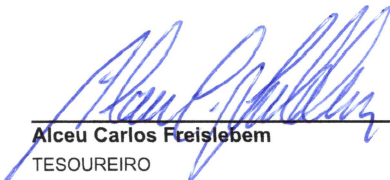
Valores

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 1.000,00

Importa esta solicitação o valor de: um mil reais


Alceu Carlos Freislebem
TESOUREIRO


Hevandro Ironei Muller
CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

Empenho 3137/2024

Francisco Beltrão, 28 de março de 2024.

Ao
Sr. Alceu Carlos Freisleben
Coordenador Administrativo

Assunto: Solicitação de diária para servidores

Prezado Sr. Freisleben,

Gostaria de formalizar nossa solicitação para o pagamento de diárias, além do fornecimento de transporte, para os seguintes servidores: CAMILA DAHMER, ANA FLÁVIA MANFROI, JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO e GUSTAVO HENRIQUE FIORESE. Esta solicitação está relacionada à participação deles no curso intitulado "1ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", agendado para os dias 24, 25 e 26/04/2024, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

Este curso é crucial para capacitar nossos servidores que atuam nas funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos. Estamos confiantes de que a participação deles será benéfica para o desempenho de suas atividades e para o órgão como um todo.

Estamos planejando a saída dos servidores do município de Francisco Beltrão no dia 24/04/2024, às 05h00min, com retorno previsto para o dia 26/04/2024, com chegada prevista em Francisco Beltrão às 17h00min.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos uma resposta favorável.

Atenciosamente,



Eloisa Cristina Favaro

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Decisão Administrativa 077/2024 Consud

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2024.

A/C
Gabriel Zanini
Chefe do Setor Financeiro

Assunto: Autorização pagamento de diárias.

No cumprimento de nossas responsabilidades legais, gostaríamos de dar continuidade ao pedido de diárias para os servidores: Ana Flávia Manfroi, Camila Dahmer, João Vitor Nogueira Aquino e Gustavo Henrique Fiorese. Este documento ressalta a função de cada colaborador, em participarem do curso “1ª Conferência de Gestão e Fiscais de Contratos Administrativos”, agendado para os dias 24, 25 e 26/04/2024, na cidade de Foz do Iguaçu, Pr.

Considerando que o deslocamento com o veículo do Consórcio está programado para às 05:00h do dia 24/04, saída do município de Francisco Beltrão, e o retorno está previsto para chegar às 17:00h do dia 26/04/2024, reconhecemos a importância da participação presencial neste evento e optamos por promover o transporte de ida e volta.

Decisão:

Com base nessas considerações, esta unidade administrativa **AUTORIZA** a transferência na conta corrente de cada servidor o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) referente a diárias.

Atenciosamente,

**ALCEU
CARLOS
FREISLEBEN:5
5360890991**
Alceu Carlos Freisleben
Coordenador Administrativo

Assinado digitalmente por ALCEU CARLOS
FREISLEBEN:5360890991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
4428956600120, OU=VIDECONFERENCIA,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=AC Instituto Finacon RFB, CN=ALCEU
CARLOS FREISLEBEN:5360890991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.23 10:07:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Decisão Administrativa 065/2024 Consud

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2024.

A/C

Angela Dastch da Cunha
Chefe do Setor de Contabilidade

Assunto: Autorização para Empenhar Inscrição e Diárias

Prezada Sra. Angela Dastch da Cunha,


No cumprimento de nossas obrigações legais e visando garantir a efetiva participação de nossos colaboradores em eventos relevantes para o aprimoramento de suas competências, gostaria de dar seguimento ao processo de solicitação de diárias e inscrição para a participação da 1ª Conferência de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos. Desta vez, os servidores designados para participar são: Sra. Camila Dahmer, Ana Flávia Manfroi, João Vítor Nogueira Aquino e Gustavo Henrique Fiorese. O evento em questão, intitulado "Cuidados Paliativos: Um Direito à Dignidade Humana - Questões Práticas", está agendado para os dias 24, 25 e 26/04/2024, na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

Considerando que o deslocamento está previamente agendado para as 05:00h do dia 24/04/2024, partindo do município de Francisco Beltrão, e o retorno está programado para as 17:00h do dia 26/04/2024, reconhecemos a importância da participação presencial neste evento e optamos por providenciar não apenas a inscrição, mas também as diárias e o transporte de ida e volta para os servidores designados.

Decisão:

Com base nessas considerações, esta unidade administrativa **AUTORIZA** a inscrição dos servidores mencionados, com um investimento previsto no valor de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais), a ser destinado ao IGAM - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda.

Atenciosamente,


Alceu Carlos Freisleben
Coordenador Administrativo

Francisco Beltrão, 28 de março de 2024.

Ao
Sr. Alceu Carlos Freisleben
Coordenador Administrativo

Assunto: Solicitação de inscrição para participação em evento e diária para os servidores

Prezado Sr. Freisleben,

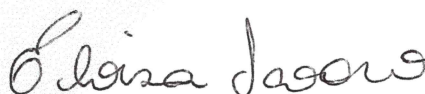
Gostaria de formalizar nossa solicitação para a inscrição do curso e o pagamento de diárias, além do fornecimento de transporte, para os seguintes servidores: CAMILA DAHMER, ANA FLÁVIA MANFROI, JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO e GUSTAVO HENRIQUE FIORESE. Esta solicitação está relacionada à participação deles no curso intitulado "1ª CONFERÊNCIA DE GESTÃO E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", agendado para os dias 24, 25 e 26/04/2024, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

Este curso é crucial para capacitar nossos servidores que atuam nas funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos. Estamos confiantes de que a participação deles será benéfica para o desempenho de suas atividades e para o órgão como um todo.

Estamos planejando a saída dos servidores do município de Francisco Beltrão no dia 24/04/2024, às 05h00min, com retorno previsto para o dia 26/04/2024, com chegada prevista em Francisco Beltrão às 17h00min.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos uma resposta favorável.

Atenciosamente,



Eloisa Cristina Favaro

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO Nº 17/2024**DATA 26/03/2024**

SÚMULA: Nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o consignado no art. 13º e seguintes da Resolução nº 24/2023,

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Nomear os seguintes servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Camila Dahmer	068.501.459-24	Gestor de Contratos
Ana Flavia Manfroi	063.998.149-60	Fiscal Técnico
Marilene Manfrin Romie	661.610.109-68	Fiscal Setorial
Bruna Cristine Kuhn*	059.049.239-02	Fiscal Setorial
Juliane Medeiros Zatta	036.605.689-10	Fiscal Setorial
Gustavo Henrique Fiorese	074.595.789-75	Fiscal Administrativo
Sérgio Dias Viteel	699.890.799-00	Fiscal Administrativo
João Vitor Nogueira	074.069.039-60	Fiscal Administrativo
Joao Vitor Nogueira Aquino*	074.069.039-60	Fiscal Administrativo

* Alterados e/ou incluídos pela Resolução Nº 50/2024

Art. 2º As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas junto ao art. 15º da Resolução nº 24/2023.

Art. 3º As atribuições dos fiscais de contrato são aquelas previstas junto ao art. 16º e seguintes da Resolução nº 24/2023.

Art. 4º Nos termos do que dispõe o art. 13º, §1º os referidos servidores devem ser cientificados da sua designação e das respectivas atribuições.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Resolução nº 112, de 29 de novembro de 2021.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

PROPOSTA COMERCIAL

1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES & FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AO CONSUD - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO SUDOESTE - PR

2 de abril de 2024

IGAM[®]
PARANÁ *31 Anos*

✉ igam.parana@gmail.com

📍 @igamparana







I Conferência 

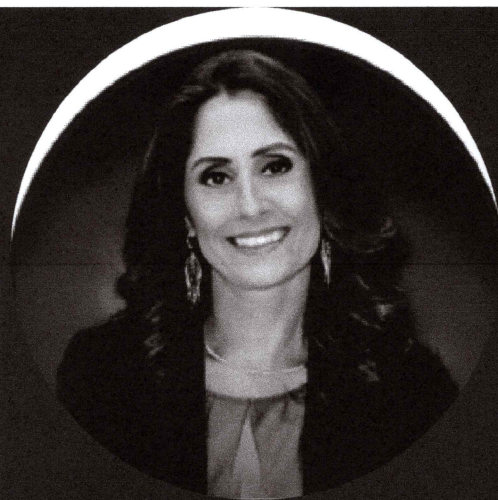
**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

24 A 26 DE ABRIL DE 2024

FOZ DO IGUAÇU,
PARANÁ

 (46) 99970 8582
 www.igam.com.br

 igam.parana@gmail.com
 @igamparana



VIVIAN LIMA LÓPEZ VALLE

Pós Doutora em Direito pela Universidade Rovira i Virgili, em Tarragona, Espanha. Doutora e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos, Especialista em Contratação Pública pela Universidade de Coimbra, Diretora Acadêmica do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, membro da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR, Professora Titular de Direito Administrativo da PUCPR, Coordenadora da Especialização em Licitações e Contratos da PUCPR desde 2016 até a presente data, e professora pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento da PUCPR. Possui mais de 20 anos de experiência no magistério e na advocacia contenciosa no Direito Público, com ênfase em Licitações e Contratos.

Módulo I - Regime contratual e alterações promovidas pela Lei n. 14133/21

24/04/24 - 08H30 AS 12H00

- 1.Planejamento da contratação
- 2.Clausulas obrigatórias
- 3.Prerrogativas e um novo modelo de autoridade
- 4.Consensualismo
- 5.Critérios de reajuste
- 6.Garantias
- 7.Cláusula step in
- 8.Duração
- 9.Responsabilidades do contratado
- 10.Regras de Transição dos Contratos da Lei n. 8.666 para a Lei n. 14.133/21

Módulo II - Regime sancionador, nulidades e inadimplemento contratual

24/04/24 - 14H00 AS 17H30

- 1.Nulidades contratuais e Multas, sanções e penalidades em caso de inadimplemento contratual
- 2.Processo de apuração de responsabilidade, reparação do dano e reabilitação
- 3.Recursos na aplicação de sanções
- 4.Consequencialismo decisional e extinção contratual – como implantar
- 5.Meios alternativos de resolução de controvérsias (comitê de resolução de disputas, conciliação, mediação e arbitragem) – Leis n. 13129/15 e 13.140/2015. A Arbitrabilidade Objetiva e os Direitos Patrimoniais Disponíveis. Clausula arbitral. Câmara de Arbitragem, árbitro e os Dispute Boards. Modalidades e momento de formação dos comitês de resolução de disputas. Publicidade do laudo arbitral

DANIEL PIRES CHRISTOFOLI

Mestre em direito. Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica. Especialista em direito público pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural. Especialista em direito público pela Escola Superior da Magistratura Federal. Investigador Colaborador do Centro de Investigação Interdisciplinar Direitos Humanos, CIIDH, da Universidade do Minho, Braga, Portugal. Membro do Conselho Editorial da Revista da Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário, PR, ASSEJUR. Revisor de artigos para a Revista Quaestio Iuris, publicação trimestral da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Autor de livros (O regime disciplinar - Aplicado aos servidores estatutários e celetistas). Vasta experiência com a administração pública, instrutor de curso e consultor jurídico do IGAM. Advocacia contenciosa no Direito Público, com ênfase em Licitações e Contratos.

Módulo III - Sanções contratuais e processo administrativo

25/04/24 - 08H30 AS 12H00

1. As sanções administrativas contratuais;
2. A Dosimetria das penas;
3. Efeitos da aplicação das penalidades mais rígidas e a necessidade de informar
4. o CEIS e o CNEP;
5. A obrigatoriedade de abertura de processo administrativo de responsabilização para averiguação de eventual aplicação de sanções;
6. Um modelo de Portaria;
7. Decifrando o rito;
8. Um modelo de procedimento para o processo administrativo de responsabilização;
9. Um modelo de Relatório para o processo administrativo de responsabilização;
10. Da autoridade competente para aplicar a sanção;
11. Um modelo de notificação de imposição de penalidade;
12. Do recurso;
13. O processo administrativo de responsabilização pela Lei Federal n. 14.133, de 2021 (incisos III e IV do art. 156 da Nova Lei);
14. Da reabilitação.

RODRIGO PIRONTI



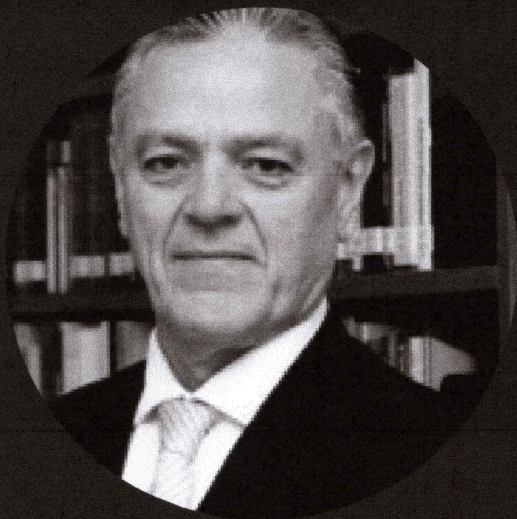
Pós-doutor em Direito pela Universidad Complutense de Madrid. Doutor em Direito Econômico pela PUCPR. Mestre em Direito Econômico e Social pela PUCPR. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Especialista em Direito Empresarial pela PUCPR. Certificado em Compliance pela Fipecafi-SP. Certificado em Gestão de Riscos pela QSP Summit. Professor da Graduação e da Especialização da Universidade Positivo - UP. Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais. Professor da Escola Superior de Advocacia - ESA. Autor das Obras: Processo Administrativo e Controle da Atividade Regulatória (Ed. Fórum) e Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial (3ª edição. Ed. Fórum).

Módulo IV - Alocação de riscos, governança pública e compliance em contratos administrativos e processo administrativo

25/04/24 - 14H00 AS 17H30

1. Análise geral sobre integridade, compliance e gestão de riscos aplicáveis à Administração Pública
2. Comportamento ético, moralidade e probidade na gestão da pública. Lei de Transparência n. 12527/2011 e motivação dos atos administrativos.
3. Análise dos sistemas de gestão de riscos. Ética e códigos de conduta.
4. Dever ou faculdade no tratamento dos riscos
5. Gestão de riscos e matriz de riscos – obrigações de meio e de resultado
6. Escalas de probabilidade e impacto
7. Diagrama de cálculo de risco
8. Identificação, análise, tratamento e gerenciamento de riscos
9. Taxas de risco e alocação eficiente dos riscos
10. Acesso aos documentos e sigilo. Irregularidades sanáveis e graves, Consultas internas e externas. Análise de impacto regulatório nos sistemas de controle
11. Linhas de defesa e controle preventivo e repressivo

EDGAR GUIMARÃES



Advogado. Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP; Professor nos cursos de Pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, da Universidade Positivo e da UNIBRASIL; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Autor de diversos livros, entre eles o Controle das Licitações Públicas; Contratação Direta: comentários às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação; Responsabilidade da Administração Pública pelo desfazimento da licitação.

Módulo V – Regime de Execução e Fiscalização

26/04/24 – 08H30 AS 12H00

- 1.O papel do fiscal do contrato
- 2.Implantação de um setor de Gestão e Fiscalização de Contratos e mudança de cultura
- 3.Gestão e Fiscalização de Contratos com terceirizados (saúde, educação e engenharia)
- 4.Regimes de execução contratual
- 5.Regras específicas para licitações de engenharia (execução indireta, empreitada por preço unitário, por preço global, empreitada integral, contratação por tarefa, contratada integrada, contratação semi – integrada) e o papel do fiscal do contrato
- 6.Regras específicas para licitações de serviços gerais e o papel do fiscal do contrato
- 7.Reajuste, revisão, repactuação e reequilíbrio econômico financeiro (o impacto de alterações contratuais)
- 8.Pagamentos, recebimento do objeto e remuneração variável – as atuações e responsabilidade do fiscal do contrato.

SOBRE O IGAM...

O IGAM nasceu, em 1992, de uma percepção sobre a necessidade de gerar conhecimento para que todos os que atuam na administração pública, em todos os Poderes, tanto no ambiente federal, estadual, distrital ou municipal, possam atuar e decidir com mais segurança técnica.



Para levar adiante sua missão, o IGAM, pela sua diretoria e seu time de profissionais técnicos com atuação nas áreas do Direito Público, da Contabilidade aplicada à Administração Pública e da ciência da Administração aplicada à Gestão Pública, produz e disponibiliza informação e conhecimento técnico por meio do Gestor Público, que é o seu Boletim de Orientação Técnica para a Administração Pública, abrangendo dezessete áreas, em cinco formatos (textos, podcasts, vídeos, infográficos e modelos), por meio de treinamentos e capacitações, nas modalidades presenciais, in company, EAD, online e híbrido) e por meio de serviços especificamente demandados, como, por exemplo, revisão de legislação, reforma administrativa, diagnóstico organizacional e plano de ações.


O IGAM tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, que é a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão.


O que manteve a credibilidade do IGAM, nestes mais de 31 anos de caminhada, foi a fidelização ao seu propósito inicial, a qualidade de seu trabalho de pesquisa, de fundamentação e de apresentação “decifrada” de conteúdo, com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações.


Com sedes no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, o IGAM atende órgãos públicos e entidades governamentais de todo País.

O IGAM é reconhecido, há três décadas de atuação, pela eficiência de suas orientações, essa competência não é por acaso! São centenas de órgãos e entidades públicas atendidos em todo o Brasil.

 (46) 99970 8582 

 www.igam.com.br

 igam.parana@gmail.com

 @igamparana

CRONOGRAMA

24/04/2024 08:30 - 12:00
24/04/2024 14:00 - 17:30
25/04/2024 08:30 - 12:00
25/04/2024 14:00 - 17:30
26/04/2024 08:30 - 12:00



Carga horária: 17h30min

INVESTIMENTO CONFERÊNCIA CONTRATOS

Investimento para 4 participantes: R\$ 2.390,00 cada inscrição

Investimento para 6 participantes: R\$ 2.290,00 cada inscrição

LOCAL:

FOZ DO IGUAÇU, PR

JL Hotel by Bourbon - Av. Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu - PR,
85863-000

Observações

•O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná).
CNPJ: 32.651.451/0001-85.

Dados Bancários:



Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0


IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA | PIX: CNPJ
32.651.451/0001-85


Atenciosamente,
franciele Serafini


Comercial

IGAM Paraná - Assessoria a Órgãos Públicos
Rua Minas Gerais, 1391, Edifício Ellon, 5º andar
Francisco Beltrão PR

 (46) 99970 8582 

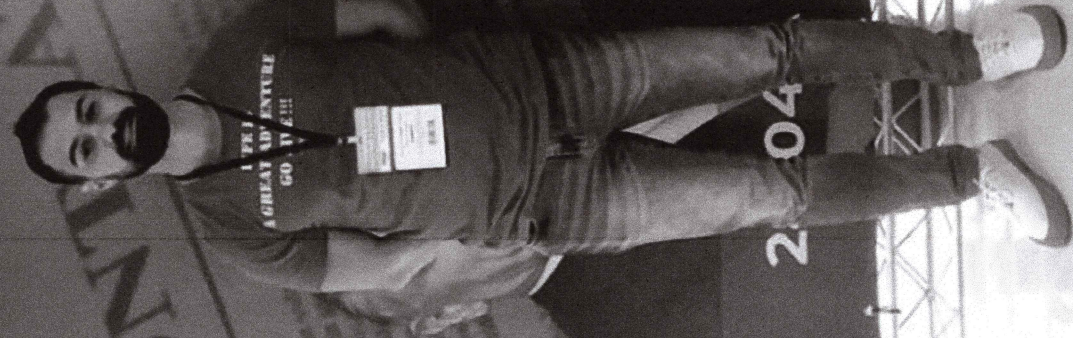
 www.igam.com.br

 igam.parana@gmail.com

 @igamparana

1ª CONFERÊNCIA DE GESTORES & FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

IGAM[®]



COMITÊ ORGANIZADOR

2004

U PR



I Conferência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

ANA FLAVIA MANFROI DE ARAUJO

O IGAM Paraná confere este certificado a ANA FLAVIA MANFROI DE ARAUJO, representando o(a) CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, por ter participado do curso I Conferência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

Programa do Curso

Módulo I - Regime contratual e alterações promovidas pela Lei n. 14133/21 - Professora Vivian Lima López Valle

Planejamento da contratação

Clausulas obrigatórias

Prerrogativas e um novo modelo de autoridade

Consensualismo

Critérios de reajuste

Garantias

Cláusula step in

Duração

Responsabilidades do contratado

Regras de Transição dos Contratos da Lei n. 8.666 para a Lei n. 14.133/21

Módulo II - Regime sancionador, nulidades e inadimplemento c...

Horários do curso e Presenças

Data	Hora		Presença	
	Início	Fim	Início	Fim
24/04/2024	08:30	12:00	08:30	12:00
24/04/2024	14:00	17:30	14:00	17:30
25/04/2024	08:30	12:00	08:30	12:00
25/04/2024	14:00	17:30	14:00	17:30
26/04/2024	08:30	12:00	08:30	12:00

Total de horas aula: 17:30

Percentual Concluído: 100%

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85
Rua Minas Gerais nº 1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida -Francisco Beltrão-PR

Código de autenticação -
38058655039296